



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

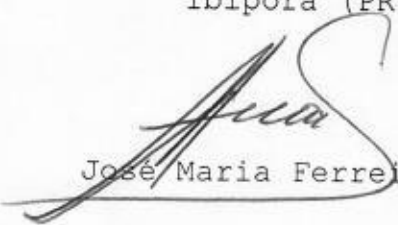
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 04/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO - 04/2023

Processo Administrativo do Protocolo Nº 5978/2023

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPORÃ - PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 17.520,00 da fonte n. 935, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2023.

Ibiporã (PR), 24 de 09 de 2023.


José Maria Ferreira

Prefeito Municipal